



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Projeto Básico - Aquisição

1. OBJETO

1. Aquisição de materiais odontológicos, consoante especificações, exigências e prazos constantes deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

1. Os motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a este Projeto Básico foram apresentadas no Estudo Preliminar (1593700).

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	ADESIVO Sistema multi-purpose para resina, com frasco de 8 ml, líquido viscoso, dual, fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e esmalte. Frasco de 8 ml	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	ADESIVO DENTINÁRIO Descrição Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica <i>one-step</i> (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano-particulada (10% em peso) de solvente à base de fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco.	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1. 2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica <i>one-step</i> (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano-particulada (10% em peso) de solvente à base de fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco.	FRASCO	SINGLE BOND 2 SCOTCHBOND 3M ESPE	02 03
	* A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr			
	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO		FGM	
3.	ADESIVO DENTINÁRIO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre o porcelanico e o material resinoso, aumentando a adesão entre eles. Frasco com 6 gr	FRASCO	PROSIL YLLER	01
4. 2.	AGUA OXIGENADA 10% Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre o porcelanico e o material resinoso, aumentando a adesão entre eles. Frasco com 100 ml	FRASCO FRASCO	SINGLE BOND 2 SDV ESPE	20 03
5.	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre o porcelanico e o material resinoso, aumentando a adesão entre eles. Frasco com 50 tubetes	Caixa com 50 tubetes	NOVA DFL DENTYSPLY	06
	ANESTÉSICO INJETÁVEL			
6.	PRILOCAÍNA 3% COM AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Embalagem com 50 tubetes, de 1,8ml cada, para seringa tipo carpule.	Caixa com 50 tubetes FRASCO	CITOCAÍNA FGM CITANEST PROSIL	06 01
3.	ADESIVO DENTINÁRIO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre o porcelanico e o material resinoso, aumentando a adesão entre eles. Frasco com 6 gr			

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	ANESTÉSICO TÓPICO - 20% Descrição Composição: Benzocaína 20% Registro MS nº 1.0177.0027.002-	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
7.	7 Benzocaína: A benzocaína é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-Sistema benzotópico (PosB) para resina, com frasco de 8 ml, líquido viscoso, dual, fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e morango. Pote com 12g.	UNID	DFL BENZOTOP SCOTCHBOND	04
1.		FRASCO	3M	02
	Frasco de 8 ml			
8.	BABADOR DE SILICONE sem costura. Fácil assepsia. Tamanho: Adulto	UNIDADE	ALVA DOCTOR	06
9.	BABADOR DE SILICONE sem costura. Fácil assepsia. Tamanho: Infantil	UNIDADE	ALVA DOCTOR	04
	Cimento Resinoso dual U200			
10.	Autoadesivo ADESIVO DENTINÁRIO Para aplicação em ONLAY e Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. COR: A 2 Clicker com 1gr.	CLICKER	RELYX 3M	01
2.	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M ESPE	03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Radiopaco, contendo: 01 Tubo de pasta 13 gr, 01 tubo de pasta catalizadora 11 gr, 01 BLOCO DE MISTURA	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	Composição de hidróxido de cálcio, rígida, auto polimerizável, para aplicação em resina, com frasco de 8 ml, líquido para assepsia das fótonômeros e com pasta- condicionante para dentina e esmalte. Frasco de 8 ml.	FRASCO	SCOTCHBOND DYCAL	02
11.	Disalicilato de dimetileno glicól, óxido de zinco, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, pigmentos de óxido de ferro; composição da pasta catalisador: hidróxido de cálcio, sulfonamida n-ethyl- o/p-tolueno, óxido de zinco, pigmentos de óxido de ferro, os tubos pressurizados devem ser isentos de CFC. Embalagem contendo tubo de catalisador com 11g; tubo de base com 13g, e 1 bloco de mistura.	KIT	DENTSPLY AIDROC	03
12.	Compressa de gaze estéril – 7,5x 7,5 cm, 13 fios. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm, fios 100% algodão. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	MELHOR MED DESCARPAK CREMER	100
2. 13.	Compressa de base de gaze hidrófila estéril, 13 fios. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm, fios 100% algodão. Pacote com 500 unidades.	FRASCO PACOTE	SINGREBOND 2 ULTRA300 COTTON MELHOR MED KARINA	03 30
	* A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr			
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO- SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	DESINFETANTE HOSPITALAR. Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	Limpador <u>desinfetante</u> destinado para todos os estabelecimentos da área da saúde. Utilizado para a desinfecção de superfícies fixas e móveis, sistemas múltiplos de área resistentes à corrosão, com líquidos de controle de vários tipos de organismos, auto-condicionante para dentina e Tem, como princípio ativo, biguanida polimérica PHMB associada a um tensoativo de amônio de 5ª geração, que agem	FRASCO	SCOTCHBOND	02
14.	para todos os estabelecimentos da área da saúde. Utilizado para a desinfecção de superfícies fixas e móveis, sistemas múltiplos de área resistentes à corrosão, com líquidos de controle de vários tipos de organismos, auto-condicionante para dentina e Tem, como princípio ativo, biguanida polimérica PHMB associada a um tensoativo de amônio de 5ª geração, que agem		3M OPTIGERM	04
	eficientemente sobre um amplo espectro de microrganismos, mesmo na presença de matéria orgânica. Solução para diluição. Bombona de 5 litros		HYGIBRAS	
15.	ADESIVO DENTINÁRIO DESINFETANTE Sistema adesivo de frasco único (5ª geração) e solvente de limpeza para o sistema de mesma geração para adesão com evacuação do equipamento. (Dissolve resíduos sólidos como sangue coagulado, saliva, géis fluorados, materiais de 10% moldagem) e restos de alimentos e resinas compostas. diminui a necessidade de limpeza ou troca de Tampa. Não é necessário a limpeza da superfície antes da aplicação. A aplicação é feita com o frasco aberto, para a aplicação, a Tampa é removida e o frasco é fechado. A Tampa é removida e o frasco é fechado. A Tampa é removida e o frasco é fechado. * Registro na Anvisa nº 32039-0081	UNIDADE FRASCO	SINGLE BOND 2 NOVA DFL ESPE	03 03
	Frasco com 6 gr			
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	ENVELOPE AUTO-SELANTE 190X330MM Descrição Embalagem para	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência HOSIFLEX SISPACK	Quantidade
16.	acondicionamento de produto odontológico adesivo que devam passar por processo de esterilização para resina, com frasco de 8 ml, Pacote com 200 unidades.	PACOTE	LIMED VEDAMAX SCOTCHBOND	03
1.	Parafuso com 200 unidades, fotopolimerizável, auto-	FRASCO	3M	02
17.	condicionante para dentina e esmalte. ESCOVA DE ROBSON Reta Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm.	UNIDADE	MICRODONT PREVEN	50
	Haste CA. Cerdas: Macias.			
18.	ESCOVA DENTAL INFANTIL Com cerdas macias. Cabeça pequena. Para crianças de 2 a 3 anos.	UNIDADE	ORAL B COLGATE SANIFILL	60
	ADESIVO DENTINÁRIO		GUM	
19.	SISTEMA DE LIGAÇÃO SILANO (5ª geração) Resistente no mesmo frasco para adesão com a técnica úmida (condicionamento total de esmalte e dentina), que contém	UNID	DUFLEX GOLGRAN	120
2.	carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. FIO DENTAL	FRASCO	SINGLE BOND 2 HILLO 3M PREVEN	03
20.	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do ceras, comprimento: 500m, tipo: solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso.	UNIDADE	ESPE DENTAL CLEAN CLASSIC FLOSS POWERDENT	05
	Frasco com 6 gr			
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	HILLO Marca de Referência PREVEN	Quantidade
21.	FIO DENTAL ENCERADO – 100m	UNIDADE	DENTAL CLEAN	25
1.	Material: poliamida, comprimento: 100m Sistema multi-purpose para resina, com frasco de 8 ml, líquido viscoso, dual, fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e esmalte.	FRASCO	CLASSIC FLOSS	02
22.	FIO DENTAL com haste de plástico medindo cerca de 7 cm, com fio com comprimento de cerca de 1,5 cm preso à haste. Pacote com 40 unidades.	PACOTE	POWERDENT SCOTCHBOND	04
23.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR PARA ESTERELIZAÇÃO. 19 mm x 30 metros	UNIDADE	3M GUM	04
24.	2. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: primer e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA (condicionamento ácido total de Solução pronta para uso (não requer mistura); - Visualização da imagem em 30 segundos em em peso) e solvente à base de água e álcool. Rápido na fixação/revelação; - Uso simples e rápido. * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso.	FRASCO FRASCO	3M CREMER	07 03
25.	FLÚOR-FOSFATO acidulado a 1,23%, em gel, para aplicação tópica, sabor Tutti Frutti ou morango. Frasco com 200 ml	UNIDADE	DFL IODONTOSUL	03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	MAQUIRA FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	GLUCONATO DE CLOREXIDINA Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
26.1.	Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base lipossolúvel de clorexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes sintéticos: resina, glicériso, água, álcool, polissorbato 20, composição fotopolimerizável, fotocopolímero, pasta de dentina e sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Frasco com 2000 ml.	FRASCO FRASCO	PERIOGARD PERIOPLAK SCOTCHBOND NOPLAK 3M PARODONTAX	04 02
27.	GRAMPO UNIMATRIX. Em aço niquelado, com protetores de silicone, reutilizável, de tamanho único, cor azul, com a finalidade de conferir ao material restaurador a anatomia do dente. Sistema adesivo de frasco único	UNID	TDV	06
28.	ADESIVO DENTINÁRIO (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com HEMOSTÁTICO, solução a Base de Sulfato Férrico a (20%) em 4 seringas com 2ml e dentinas que tenham carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool.	KIT	ULTRADENT SINGLE BOND 2	01
2.29.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	FRASCO LITRO	3M CLORO RIO ESPE ASFER	03 08
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL <i>Descrição</i> Composição - Pó: vidro de fluoraluminossilicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Líquido: solução aquosa e com copolímeros do ácido polialcenóico, hema e fotoiniciador com canforoquinona. Primer: Copolímero do ácido polialcenóico modificado, grupos metacrilatos, etanol e canforoquinona. Glaze: BISGMA, TEGDMA e fotoiniciador (canforoquinona). COR A3. Kit com 1 vidro de pó com 9 g, 1 recipiente plástico com líquido com 5,5 ml, 01 proporcionador de papel para espatulação. Tipo: Resinoso; Ativação: Fotopolimerizável.	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	ADESIVO DENTINÁRIO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Líquido: solução aquosa e com copolímeros do ácido polialcenóico, hema e fotoiniciador com canforoquinona. Primer: Copolímero do ácido polialcenóico modificado, grupos metacrilatos, etanol e canforoquinona. Glaze: BISGMA, TEGDMA e fotoiniciador (canforoquinona). COR A3. Kit com 1 vidro de pó com 9 g, 1 recipiente plástico com líquido com 5,5 ml, 01 proporcionador de papel para espatulação. Tipo: Resinoso; Ativação: Fotopolimerizável.	FRASCO	SCOTCHBOND 3M VITREMER 3M ESPE	02
30.	ADESIVO DENTINÁRIO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Líquido: solução aquosa e com copolímeros do ácido polialcenóico, hema e fotoiniciador com canforoquinona. Primer: Copolímero do ácido polialcenóico modificado, grupos metacrilatos, etanol e canforoquinona. Glaze: BISGMA, TEGDMA e fotoiniciador (canforoquinona). COR A3. Kit com 1 vidro de pó com 9 g, 1 recipiente plástico com líquido com 5,5 ml, 01 proporcionador de papel para espatulação. Tipo: Resinoso; Ativação: Fotopolimerizável.	KIT		02
2.	ADESIVO DENTINÁRIO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Líquido: solução aquosa e com copolímeros do ácido polialcenóico, hema e fotoiniciador com canforoquinona. Primer: Copolímero do ácido polialcenóico modificado, grupos metacrilatos, etanol e canforoquinona. Glaze: BISGMA, TEGDMA e fotoiniciador (canforoquinona). COR A2. Kit com 1 vidro de pó com 9 g, 1 recipiente plástico com líquido com 5,5 ml, 01 proporcionador de papel para espatulação. Tipo: Resinoso; Ativação: Fotopolimerizável.	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M VITREMER 3M ESPE	03
31.	ADESIVO DENTINÁRIO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Líquido: solução aquosa e com copolímeros do ácido polialcenóico, hema e fotoiniciador com canforoquinona. Primer: Copolímero do ácido polialcenóico modificado, grupos metacrilatos, etanol e canforoquinona. Glaze: BISGMA, TEGDMA e fotoiniciador (canforoquinona). COR A2. Kit com 1 vidro de pó com 9 g, 1 recipiente plástico com líquido com 5,5 ml, 01 proporcionador de papel para espatulação. Tipo: Resinoso; Ativação: Fotopolimerizável.	KIT		02
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência IRM	Quantidade
32.	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A base de óxido de zinco e eugenol líquido. Alta estabilidade dimensional, frasco com 15 ml – Frasco com 38 gr. ADESIVO : Pó + líquido, tipo: KIT. Sistema multi-purpose para resina, com frasco de 8 ml, FRASCO	KIT	DENTSPLY	01
1. 33.	MATERIAL RESTAURADOR fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e esmalte. Tamanho Médio	FRASCO	SCOTCHBOND BDV	02 06
34.	PONTA PARA SERINGA TIPO CENTRIX AGULHADA (Nº 2) Sistema de Injeção de Material Dentário; - Injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Embalagem com 20 unidades. Pode ser autoclavada ADESIVO DENTINARIO	PACOTE	DFL MAQUIRA	05
35. 2.	PONTA PARA SERINGA TIPO CENTRIX FINA (Nº 4) Sistema adesivo de frasco único (5ª geração, primer e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica de injeção de Material Dentário; - Injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Embalagem com 20 unidades. * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	PACOTE FRASCO	DFL SINGLE BOND 2 MAQUIRA 3M ESPE	05 03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A1E Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8ml, uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml. ADESIVO DENTINÁRIO	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
36.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml.	SERINGA	3M Z 350	02
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml.	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A2B Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	RESINA COMPOSTA A2B Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto Sistema 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8ml, uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e Cor A2B.	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
37.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e Cor A2B.	SERINGA	3M Z 350	03
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e Cor A2B.	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A2E Descrição Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores.	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	Material restaurador composto 100% A2E, com partículas manométricas. Disponível em Sistema ariado de aplicação para Dentina, Corpo (Body) de Esmalte e Translúcido. As partículas são um fotopolímero de silício com continuação de 20nm em média e aglomeradas, zircônia com tamanho de 4-11nm. Frasco de 8ml/não aglomeradas e aglomeradas,	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
38.	clusters, de partículas aglomeradas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas	SERINGA	3M Z 350	03
2.	(T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas único (E) apresenta cerca de 71,5% em peso (55,5%) para as cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3%) para as cores de Dentina, corpo e Esmalte. A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M ESPE	03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A3,5 Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	RESINA COMPOSTA A3,5 Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8ml, uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículume) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 16gr. ADESIVO DENTINÁRIO	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
39.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículume) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 16gr. ADESIVO DENTINÁRIO	SERINGA	3M Z 350	03
2.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículume) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 16gr. ADESIVO DENTINÁRIO	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A3B Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	RESINA COMPOSTA A3B Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto Sistema 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8ml, uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículare) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 6gr. Cor A3B	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
40.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículare) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 6gr. Cor A3B	SERINGA	3M Z 350	02
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com represente cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partículare) para todas as outras cores. Seringas com 4gr e 6gr. Cor A3B	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA A4B Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	ADESIVO DENTINÁRIO Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8ml, uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml. Cor A4B	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
41.	11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml. Cor A4B	SERINGA	3M Z 350	01
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso (63,3% partícula) para todas as outras cores. Seringas com 4ml e 6ml. Cor A4B	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA C4D Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	RESINA COMPOSTA FOTOATIVA Resina composta fotoativa para dentes anteriores e posteriores. Material restaurador composto 100% nano-partículas para manuseio clínico. Disponível em um único frasco de 8 gr, em uma variedade de cores de Dentina, Corpo (Body), Esmalte e Translúcido. As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não aglomeradas/agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não aglomeradas/não agregadas e aglomeradas, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4-11nm). As cores de Dentina, Esmalte e corpo (Body) (DEB) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas (T) apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso a 63,3% partícula (para todas as outras cores). Seringas com 4 gr e 0,6 gr C4D	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
42.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso a 63,3% partícula (para todas as outras cores). Seringas com 4 gr e 0,6 gr C4D	SERINGA	3M Z 350	01
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único com 0,6-30 microns. A carga de partículas inorgânicas com mesmo frasco para as cores representa cerca de 72,5% por (condicionamento ácido total para esmalte e dentina), que contém peso a 63,3% partícula (para todas as outras cores). Seringas com 4 gr e 0,6 gr C4D	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	RESINA COMPOSTA COR CT XWB Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
43.	Resina composta com nanopartículas, fotopolimerizável, para anteriores e posteriores que tenham BLS Composto Ma, BLS Ma, com frasco de 8 ml, de zircônia e sílica com 82% em peso, fotopolimerizável, de adineta e indiretas para Herfil, V, V). Tamanho médio das partículas: 20nm a 75nm (Nanopartículas) por CT. Aspecto físico: pastosa. Seringa com 4 gr	SERINGA FRASCO	3M SCOTCHBOND Z 350 3M	02 02
	RESINA COMPOSTA FILTEK P 60 Para restaurações em dentes posteriores de classe I e II. Radiopaca. Resistência ao desgaste, carga em zircônia e sílica, com elevadas propriedades mecânicas. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: primer e adesivo no mesmo frasco) para adesão com dentes com mobilidade a técnica úmida (esplintagem); restaurações (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Seringa com 4 gr			
44.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: primer e adesivo no mesmo frasco) para adesão com dentes com mobilidade a técnica úmida (esplintagem); restaurações (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. Seringa com 4 gr	SERINGA	3M	02
2.		FRASCO	SINGLE BOND 2 3M	03
	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr		ESPE	
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
45.1.	Solução pronta para uso (não requer mistura) Visualização da imagem em 30 segundos em Sistema multi-frasco, plúso resins, simples frasco de 8 ml, líquido viscoso, dual, * Sugiro pois que seja a mesma marca de Fijador para a condução ante para uma radiografia odontológica Frasco com 475 ml	FRASCO	KODAK/CARESTREAM	08
		FRASCO	SELEKT SCOTCHBOND 3M	02
46.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante fotopolimerizável de cicatrículas e fissuras com flúor, com carga de 50%. Tipo: para fósulas e fissuras. Componente adicional: Flúor. Apresentação: Seringa com 2 gr	UNIDADE	FGM DENTSPLY PREVENT	02
47.	ADESIVO DENTINÁRIO SERINGA DESCARTÁVEL de Sistema adesivo de frasco único 10 ml com agulha (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida	UNIDADE	DESCARPAK INJEX	50
2.	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, tipo Solhex. EXTRAFINOS com carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool, ABRASIVOS GROSSO, MÉDIO, FINO E SUPERFINO, * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M ESPE	03
48.	PROXIMAIS Kit completo de sistema de acabamento e polimento dental extrafino com discos que não seja necessário agitar o frasco antes do uso, médio, fino e superfino, inclusive discos extrafinos para proximais. Material: Frasco com 6 gr	CAIXA	3M TDV	02
3.	Poliéster/Poliuretano. Aplicação: acabamento e polimento dental, uso: contra-ângulo. (120 discos em cada caixa) Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA PARA USO TÓPICO E ASSEPSIA, FRASCO CONTENDO	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
49.	POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO. Sistema multi-uso para resina, com frasco de 8 ml, Frasco com 100ml	FRASCO	RIODENTE NATULAB	03
1.	líquido viscoso, dual, fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e esmalte.	FRASCO	SCOTCHBOND EQUIPLEX 3M VETNIL	02
50.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, frasco sistema fechado. Frasco de 8 ml. Frasco com 100ml	FRASCO	SANOBIOL EUROFARMA B BRAUM	30
	SUGADOR, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL. Confeccionado em PVC atóxico; tubo transparente com fio de aço especialmente desenvolvido para	PACOTE	SS PLUS W A ALL PRIME	
51.	fixação imediata na posição de fixação. Dentinário colorido. Sistema adesivo de frasco único (5ª geração com 40 unidades no mesmo frasco) para adesão com		EURONDA A e G	40
52.	a técnica úmida TACA DE BOPRRACHA BRANCA (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano-particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool.	UNIDADE FRASCO	AMERICAN BURS MICRODONT SINGLE BOND 2 PREVEN 3M	50 03
53.	* Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco em resina composta. Dimensões aproximadas: 10mm x 120mm x 0,5mm. * A carga nano-particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Envelope / Embalagem com 50 unidades	ENVELOPE	PREVEN ESPE AIRON MAQUIRA K- DENT FAVA QUIMIDROL	30
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
	VERNIZ PRG BARRIER COAT MINI KIT SHOFU * Com liberação e recarga de flúor; * Que bloqueie e proteja de agentes irritantes externos por Sistema adesivo composto para resinas de cura de dois líquidos de aplicação dual, * Com propriedade de autoadesivação permanente para aplicação em camadas finas em qualquer superfície; * Livres de BPA, metona e álcool.	FRASCO	SCOTCHBOND 3M SHOFU	02 01
1.	* Para a hipersensibilidade dentária prolongada, selando e protegendo os túbulos dentinários expostos na prevenção da dor. Kit com: * 08 Casulos com partículas Giomer 0,02ml cada; * 01 Catalisador 0,9ml; * 08 Dentes	KIT		
54	ADESIVO DENTINÁRIO			
2.	Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M ESPE	03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CONTÍNUO - SEATO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1.	ADESIVO Sistema multi-purpose para resina, com frasco de 8 ml, líquido viscoso, dual, fotopolimerizável, auto-condicionante para dentina e esmalte. Frasco de 8 ml	FRASCO	SCOTCHBOND 3M	02
2.	ADESIVO DENTINÁRIO Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: <i>primer</i> e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nano particulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool. * Tampa flip-top, para evitar o desperdício e a evaporação do solvente, ao facilitar a abertura e fechamento do frasco. * A carga nano particulada faz com que não seja necessário agitar o frasco antes do uso. Frasco com 6 gr	FRASCO	SINGLE BOND 2 3M ESPE	03
3.	AGENTE DE LIGAÇÃO-SILANO Destinado à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e	FRASCO	FGM PROSIL	01

- 1.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços especificando marca e modelo do material ofertado.
- 1.2. Será aceita a oferta de materiais com marcas diferentes da marca de referência desde que apresentem qualidade igual ou superior.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado na SAFS Quadra 7 Lotes 1/2, Brasília/DF, Ed. Sede, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.
 - 2.1.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho pela contratada, por meio eletrônico. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.
- 2.2. Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item, resguardados os prazos descritos no subitem 3.2 deste Capítulo e subitem 4 do Capítulo 4.
- 2.3. Os materiais deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.
- 2.4. Os materiais devem ser entregues em embalagem original, sem avarias, bem como respeitar toda a legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

3. VALIDADE

- 3.1. A validade usual de mercado deve ser comprovada, sendo de, no mínimo, 1 (um) ano, contados da data de fabricação, não podendo ter transcorrido mais de 20% (vinte por cento) do prazo de validade no momento da entrega.
- 3.2. O prazo para a substituição dos materiais que se apresentarem impróprios para consumo ou uso dentro do prazo de validade deverá ser de até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, que ocorrerá na forma dos subitens 1.3.1 e 1.3.2 do Capítulo 5 deste Projeto Básico.
- 3.3. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1. RECEBIMENTO

- 1.1. No momento da entrega do objeto será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP, em duas vias, por servidor ou comissão previamente designados.
2. Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terá o prazo de 3 (três) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD, em duas vias, e remeter o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto entregue por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação, Anexos I-II e I-III deste Projeto Básico.

- 2.1. Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada deverão constar do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.
3. A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.
4. Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do objeto, a Contratada deverá substituir os materiais reprovados e cumprir as obrigações pendentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será realizada na forma dos subitens 1.3.1 e 1.3.2 do Capítulo 5 deste Projeto Básico.
- 4.1. Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.
- 4.2. O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.
- 4.3. A contratada deverá recolher os materiais reprovados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não os recolha, poderão ser descartados ou doados.

5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em parcela única até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de Ordem Bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no Art. 5º da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN nº 14/2017 - TSE. O fiscal administrativo terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à CEOFI, contados do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.
- 5.3. A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento após o recebimento definitivo do objeto.
- 5.3.1. Caso o valor contratado não seja superior a R\$ 17.600,00, o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do Art. 5º da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

5. OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1.** Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Projeto Básico.
- 1.2.** Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Projeto Básico.
- 1.3.** Informar, na ocasião do recebimento da nota de empenho, nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.
 - 1.3.1.** Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada quando do recebimento da nota de empenho.
 - 1.3.2.** A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de e-mail.
 - 1.3.3.** A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.
- 1.4.** Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
- 1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto deste Projeto Básico.
- 1.6.** Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajas sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).
- 1.7.** Comunicar ao TSE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.
- 1.8.** Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência da contratação.
 - 1.8.1.** Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas na proposta.
- 1.9.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
 - 1.9.1.** A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto da contratação.
 - 1.9.2.** No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 2.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 2.2.** Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
- 2.3.** Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.
- 2.4.** Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.
- 2.5.** Recusar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes deste Projeto Básico ou com defeito, resguardados os prazos descritos no subitem 3.2 do Capítulo 3 e subitem 4 do Capítulo 4.
- 2.6.** Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Seção de Atenção Odontológica - SEATO será responsável pela análise das propostas, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento.
- 1.0.1. As propostas serão analisadas com o objetivo de aferir a adequação dos materiais ofertados às necessidades do TSE, segundo o critério de sua compatibilidade com a especificação e atendimento dos seguintes critérios de qualidade, sob pena de recusa e, consequentemente, desclassificação da proposta da empresa:
 - 1.0.1.1. **Experiência prévia negativa:** compreende a não aceitação de produto já testado e em uso pelos profissionais da área técnica e que tenha apresentado resultado insatisfatório.
 - 1.0.1.2. As propostas recusadas serão devidamente justificadas pela área técnica.
2. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**
 - 2.1. Comprovação, antes da aprovação da proposta, de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.
 - 2.2. A comprovação deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/fiscalizacao/combate-ao-trabalho-escravo>).
 - 2.3. Comprovação, antes da aprovação da proposta, de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.
 - 2.4. Deverá ser apresentada a Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") **da Justiça Federal e da justiça comum** para a contratada e seus dirigentes.
 - 2.5. O material utilizado na embalagem dos itens fornecidos deve atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010. Conforme dita o art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.
 - 2.6. Disponibilizar produtos com embalagens marcadas com a simbologia de identificação dos materiais, conforme *ABNT NBR 16182:2013 - Embalagem e acondicionamento — Simbologia de orientação de descarte seletivo e de identificação de materiais*. Em se tratando de embalagens plásticas, adota-se a simbologia contida na *ABNT NBR 13230 - Embalagens e acondicionamentos plásticos recicláveis — Identificação e simbologia*.

7. PENALIDADES

7.1.PENALIDADES

7.1. Nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, caso a contratada descumpra total ou parcialmente o objeto contratado, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1. advertência;

7.1.2 multa; e

7.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos.

7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2. Com Fundamento no §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as multas convencionais e de mora, podendo essas serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados, após o encerramento do procedimento de apuração de penalidades, e quando cabível, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados à Administração e das demais cominações legais.

7.3. Para efeito de aplicação das penas de advertência e multa, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	
GRAU	PERCENTUAL
1	Advertência.
2	1% sobre o valor total empenhado
3	2% sobre o valor total do material a ser substituído.

TABELA DE INFRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA	LIMITE MÁXIMO DE APLICAÇÃO	GRAU

1	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações previstas no Capítulo 5.1 e não elencadas nesta tabela de multas.	Por ocorrência	1 (uma) ocorrência	1
2	Deixar de cumprir quaisquer das obrigações previstas no Capítulo 5.1 e não elencadas nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo fiscal do contrato.	Por ocorrência	3 (três) ocorrências	2
3	Deixar de cumprir o prazo de entrega do objeto	Por dia corrido	5 (cinco) dias	2
4	Deixar de cumprir o prazo para substituição dos materiais defeituosos ou em desconformidade com as especificações.	Por dia	5 (cinco) dias	3
5	Deixar de cumprir o prazo para substituição dos materiais que apresentarem defeito dentro do prazo de validade/garantia.	Por dia	5 (cinco) dias	3

7.4. Ultrapassado o limite máximo de aplicação de mora previsto na tabela de infração, a Administração poderá optar uma das seguintes hipóteses:

7.4.1. Será configurada a inexecução total do contrato com aplicação de multa 20% do valor total empenhado no caso da não entrega total do objeto;

7.4.2. Será configurada a inexecução parcial do contrato com aplicação de multa 10% do valor total empenhado no caso de entrega parcial já aceita pelo contratante;

7.4.3. Presente o interesse público, aceitar o objeto mediante justificativa com aplicação apenas da multa de mora.

7.4.3.1. A aceitação de parte do objeto só será possível mediante demonstração nos autos de que sua recusa causará prejuízo à Administração.

7.5. A multa de mora não será cumulada com a multa proveniente de inexecução total ou parcial pela mesma infração. As multas de mora que já tiverem sido quitadas poderão ter seu valor abatido do montante apurado da multa por inexecução total ou parcial, desde que decorrentes da mesma infração/ocorrência.

7.6. Na aplicação das penalidades, a autoridade competente poderá considerar, além das previsões legais, contratuais e dos Princípios da Administração Pública, as seguintes circunstâncias:

a) a natureza e a gravidade da infração contratual.

- b) o dano que o cometimento da infração ocasionar à Administração.
- c) a vantagem auferida pela contratada, em virtude da infração.
- d) as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes.
- e) os antecedentes da contratada.

7.7. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e nas condições especificados no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela contratada, ficando a aceitação da justificativa a critério do TSE.

7.8. Se a contratada não recolher o valor da multa que lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

7.9. O TSE promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à contratada.

7.10. O período de atraso será contado em dias corridos.

7.11. Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto do presente contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

7.12. Os atos administrativos de aplicação de sanções, com exceção de advertência, multa de mora e convencional, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		E-mail:	CNPJ:
Endereço:	Cidade:	CEP:	Tel./Fax:

Planilhas de formação de preços:

Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1						
....						

* A-empresa deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido ou prestado.

Declarações:

i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta contratação.

iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste Projeto Básico.

Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de ____ (<não inferior a 60 dias>) dias, contados da data da entrega.

Local e data

Nome do Responsável Legal

Cargo/Função

ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
CONTRATADA: CNPJ:			
CONTRATO: PRORROGÁVEL: () Sim () Não		VIGÊNCIA:	
OBJETO:			
FISCAIS TÉCNICOS: Titular: DENISE POUBEL VILAR 1º Substituto: ANA PAULA FERREIRA PASSOS			
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Titular: JÉSSYCA MAIA LAMOUNIER 1º Substituto: RAPHAEL BARBOSA CASTRO			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	O quantitativo entregue corresponde ao solicitado?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS			
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	Os materiais entregues correspondem ao item "Descrição" deste Projeto Básico?		
2	A Contratada entregou os materiais dentro dos prazos estipulados no Projeto Básico?		

3	A Contratada entregou os materiais de acordo com a marca da proposta comercial aprovada?		
PARECER DA FISCALIZAÇÃO			
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)		
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS			
	NÃO HOUVE O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO		
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO			
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Projeto Básico, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, a fiscalização decide por:			
	RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO		
	NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO		

ANEXO III - LISTA DE VERIFICAÇÃO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO
CONTRATADA: CNPJ:

CONTRATO: PRORROGÁVEL: () Sim () Não		VIGÊNCIA:		
OBJETO:				
FISCAIS TÉCNICOS: Titular: DENISE POUBEL VILAR 1º Substituto: ANA PAULA FERREIRA PASSOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Titular: JÉSSYCA MAIA LAMOUNIER 1º Substituto: RAPHAEL BARBOSA CASTRO			Mês de Referência: xx/ xxxx	
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUANTITATIVOS				
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
1	O quantitativo entregue corresponde ao solicitado?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUANTITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)			
ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS				
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
1	Os materiais entregues correspondem ao item "Descrição" deste Projeto Básico?			
2	A Contratada entregou os materiais dentro dos prazos estipulados no Projeto Básico?			
3	O prazo de substituição do material foi cumprido?			

4	A contratada cumpriu todos as demais obrigações impostas pelo Projeto Básico ?			
PARECER DA FISCALIZAÇÃO				
	A CONTRATADA ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
	A CONTRATADA NÃO ATENDEU AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO (vide observações no Relatório de Ocorrências)			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS				
	NÃO HOUVE O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO			
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO				
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Projeto Básico, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, a fiscalização decide por:				
	RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO			
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO			

ANEXO IV - DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO

--

PREPOSTO**DESIGNAÇÃO DE**

A empresa **Nome da Empresa**, com sede na **Endereço da empresa**, na cidade de **Cidade**, (UF), CNPJ nº **000.000.000/0000-0**, neste ato representada pelo seu **Cargo do Representante**, Senhor(a) **Nome do Representante** portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade do Representante**, CPF nº **CPF do Representante**, em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) **Nome do Colaborador**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade do Colaborado**, CPF nº **CPF do Colaborador**, para atuar como preposto no âmbito do **Contrato TSE nº XX/XXXX**

2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelarà pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:

a) Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário.

b) Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones fixo **(61) 3030-8500** e celular **(61) 98174-9996** ou do e-mail **seadm@tse.jus.br**

4. A **Nome da Empresa** compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.

JÉSSYCA MAIA LAMOUNIER
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **25/06/2021, às 15:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE POUBEL VILAR
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **25/06/2021, às 15:57**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em **02/07/2021, às 21:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1681783&crc=DA71FFC1](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1681783&crc=DA71FFC1),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1681783** e o código CRC

DA71FFC1.